



**sindjudES**

SEMANA 08/01 A 12/01 - 2024

GRUPO DE COMUNICAÇÃO DO SINDJUDES



**GRUPO DE  
COMUNICAÇÃO**

**PARTICIPE JÁ DE UM DE NOSSOS  
GRUPOS DE WHATSAPP PARA  
COMUNICAÇÃO**



🚩 Sindicalizado, participe já do nosso grupo de comunicação do SindjudES!

Nele, você receberá todas as matérias publicadas em nosso site e nas redes sociais, ficando por dentro de todas as novidades.

O link para participar do grupo foi encaminhado para o seu e-mail pessoal.

➡ Caso não tenha recebido o link, entre em contato pelo número: 27 3357-5000.

Agradecemos o seu interesse e esperamos vê-lo lá!

A Diretoria

Matéria publicada em 08/01/20234



**sindjudES**

SEMANA 08/01 A 12/01 - 2024

**LISTAGEM REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV) – SEFAZ (DEZEMBRO)**



O Sindijudiciário comunica aos servidores, que são partes nas ações judiciais individuais e/ou coletivas, que foi publicado a listagem com os nomes dos beneficiados pela Secretaria do Estado da Fazenda (SEFAZ).

Confira se o seu nome está listagem referente ao mês de DEZEMBRO ([CLIQUE AQUI!](#))

Compareça a qualquer agência do Banestes portando documento oficial com foto e a cópia da listagem com o seu nome.

Informações:

As listagens dos contemplados são publicadas mensalmente. Ao acessar o link: [https://internet.sefaz.es.gov.br/contas/financas/obrigacoes\\_naodativos.php](https://internet.sefaz.es.gov.br/contas/financas/obrigacoes_naodativos.php), aparecerá um espaço para consulta do mês e ano, digita-se, por exemplo 12/2023, então aparecerá a listagem a ser consultada, clicando em cima do arquivo aparecerá a listagem com os nomes dos contemplados. Quando for consultar, ter atenção pois existem dois tipos de consulta: OPV dativos e OPV não dativos. Clicar no OPV não dativos.

A Diretoria

Matéria publicada em 08/01/20234



**sindjudES**

SEMANA 08/01 A 12/01 - 2024

**AUXÍLIO CRECHE - RENOVAÇÃO EXCLUSIVAMENTE PELO SEI**



O SindjudES informa que foi publicado hoje (08/01) no Diário da Justiça os procedimentos a serem observados para a solicitação do auxílio creche no exercício de 2024.

O período de renovação do auxílio-creche será do dia 08/01/2024 ao dia 31/01/2024, exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI, requerido por meio de processo próprio aberto para esse fim (Pessoal: auxílio creche), pelo "Requerimento de Auxílio Creche", e encaminhado à Seção de Legislação e Benefícios.

A não renovação dentro do período estipulado implicará na suspensão imediata da concessão do benefício, até que seja apresentado novo requerimento que será analisado pela seção competente, submetendo-se ao regramento da Resolução nº 12/2013.

Documentos obrigatórios a serem apresentados:

- I - Cópia da certidão de nascimento do dependente;
- II - No caso de enteado, certidão de casamento do beneficiário ou documento público comprobatório de união estável;
- III - No caso de guarda ou tutela, o documento comprobatório emitido por juiz competente;
- IV - Declaração de que não se enquadra nas hipóteses previstas pelo art. 2º desta Resolução;
- V - Apresentação de comprovante ou declaração emitida pela creche, pré-escola ou instituição similar em que o dependente está matriculado, contendo os seguintes dados:
  - Nome da instituição contratada.
  - CNPJ.
  - Endereço completo da Instituição.
  - Telefone da instituição.
  - Nome do responsável financeiro (servidor beneficiário) e do dependente.
  - Horário de permanência do dependente (entrada e saída).
  - Valor da mensalidade.

Caso o dependente se enquadre na situação prevista no §1, art.1º, da Res. 12/2013, conforme alteração trazida pela Resolução 30/2023, necessário apresentar também:

- VI - Laudo médico atestando que o desenvolvimento biológico, psicológico e/ou motricidade corresponde à idade biológica de até 06 (seis) anos.

Leia o informativo do TJES ([CLICANDO AQUI](#)).

A Diretoria

Matéria publicada em 08/01/20234



SEMANA 08/01 A 12/01 - 2024

## ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS



A partir deste mês, janeiro, o SindjudES vai oferecer um serviço exclusivo para Aposentados e Pensionistas. O Diretor de Aposentados e Pensionistas, Djair Ferreira da Silva, e a funcionária Ritiery Moreira estão prontos para atendê-los presencialmente e online para esclarecer questões da categoria, todas as quartas e quintas-feiras, das 13h às 17h, na sede do sindicato.

➔ **Como Agendar:** Para agendar o atendimento, basta entrar em contato com o número da pasta: 27 99824-3637 ou ligar para o telefone fixo do sindicato: (27) 3357-5000.

➔ **Atendimentos Online:** Os atendimentos online serão realizados via chamada de vídeo pelo WhatsApp (27 99824-3637), oferecendo a comodidade de esclarecer dúvidas sem sair de casa.

➔ **Atendimentos Presenciais:** Os atendimentos presenciais podem ser agendados para serem feitos individualmente ou em grupos de até 4 pessoas, garantindo um suporte personalizado e eficiente.

Não deixe suas dúvidas acumularem. Agende seu atendimento e conte com o conhecimento do Diretor Djair Ferreira e da funcionária Ritiery para orientações específicas sobre a sua categoria de Aposentados e Pensionistas. Estamos aqui para ajudar!

A Diretoria

Matéria publicada em 09/01/20234



**sindjudES**

SEMANA 08/01 A 12/01 - 2024

**PRECATÓRIO DA TRIMESTRALIDADE - AUDIÊNCIA DE MEDIAÇÃO NO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**



O SindjudES desempenha um papel crucial na luta pelo Precatório da Trimestralidade, que tem causado angústia aos servidores envolvidos por mais de 30 anos. Esse tema é especialmente preocupante considerando que 80% deles têm mais de 70 anos, sem contar aqueles que infelizmente já faleceram. Nos últimos três anos, o sindicato realizou reuniões estratégicas junto à Procuradoria, setor de precatório do TJES, vice-presidência do TJES, servidores partes nos autos, Frente Parlamentar, outras autoridades e entidades sindicais.

Diante da decisão do CNJ e do TJES de recalcular os precatórios, a diretoria do SindjudES decidiu realizar os cálculos. No entanto, foi necessário ter em mãos as fichas financeiras dos servidores referentes aos anos de 1990 a 1991, motivo pelo qual foram solicitadas ao Tribunal de Justiça. Ressaltamos que, diante da complexidade do processo, do lapso temporal, do número de servidores envolvidos (1083 servidores) e da escassez de documentos, a elaboração dos recálculos tem sido demorada. Isso ocorre devido à complexidade do processo e ao material utilizado, uma vez que algumas fichas são antigas e ilegíveis, demandando atenção especial durante os recálculos.

A luta do SindjudES deu mais um passo importante ao conseguir a mediação no CNJ.

**AUDIÊNCIA**

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) designou audiência de mediação, a ser realizada no dia 30 de janeiro de 2024, terça-feira, a partir das 18h, presencialmente, no Edifício sede do Conselho Nacional de Justiça.

Este evento representa mais uma etapa na busca por uma solução para a questão do precatório da trimestralidade, destacando a atenção contínua a esse desafio complexo que perdura há décadas.

**IMPORTANTE**

- ➔ Todos os Precatórios da "TRIMESTRALIDADE" estão SUSPENSOS por Decisão do Conselho Nacional de Justiça.
- ➔ [DECISÃO DE AUDIÊNCIA DE MEDIAÇÃO NO CNJ \(CLIQUE AQUI\)](#)
- ➔ [Decisão Suspensão Trimestralidade - CNJ \(CLIQUE AQUI\)](#)
- ➔ [Decisão Recálculo Trimestralidade : DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 0011520-36.2015.8.08.0000 \(CLIQUE AQUI\)](#)
- ➔ [Processo completo e todos os anexos - \(CLIQUE AQUI\)](#)
- ➔ [Veja a matéria anterior do dia 29 de novembro de 2023 - \(CLIQUE AQUI\)](#)
- ➔ [Veja a matéria anterior do dia 21 de novembro de 2023 - \(CLIQUE AQUI\)](#)
- ➔ [Veja a matéria anterior do dia 14 de novembro de 2023 - \(CLIQUE AQUI\)](#)
- ➔ [Veja a matéria anterior do dia 1 de novembro de 2023 - \(CLIQUE AQUI\)](#)
- ➔ [Veja a matéria anterior do dia 18 de setembro de 2023 - \(CLIQUE AQUI\)](#)
- ➔ [Veja a matéria anterior do dia 13 de setembro de 2023 - \(CLIQUE AQUI\)](#)
- ➔ [Veja a matéria anterior do dia 13 de outubro de 2022 - \(CLIQUE AQUI\)](#)
- ➔ [Veja a matéria anterior do dia 16 de abril de 2020 - \(CLIQUE AQUI\)](#)

A Diretoria

[Matéria publicada em 10/01/20234](#)



sindjudES

SEMANA 08/01 A 12/01 - 2024

## CALENDÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO TJES 2024



**CALENDÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO TJES 2024**



**CALENDÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO TJES 2024**

**JANEIRO**  
01 (seg) - Confraternização Universal

**FEVEREIRO**  
12 (seg) - Carnaval  
13 (ter) - Carnaval  
14 (qua) - Quarta-Feira de Cinzas

**MARÇO**  
28 (qui) - Quinta da Semana Santa  
29 (sex) - Sexta da Semana Santa

**ABRIL**  
08 (seg) - Nossa Sra da Penha  
21 (dom) - Tiradentes



**CALENDÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO TJES 2024**

**MAIO**  
01 (qua) - Dia do Trabalho  
30 (qui) - Corpus Christi  
31 (sex) - Ponto Facultativo

**AGOSTO**  
11 (dom) - Dia do Advogado

**SETEMBRO**  
07 (sáb) - Independência do Brasil  
08 (dom) - Feriado Nossa Sra da Vitória - Vitória/ES

**OUTUBRO**  
12 (sáb) - Dia de Nossa Sra Aparecida  
28 (seg) - Dia do Servidor Público



**CALENDÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO TJES 2024**

**NOVEMBRO**  
02 (sáb) - Finados  
15 (sex) - Proclamação da República  
20 (qua) - Dia da Consciência Negra

**DEZEMBRO**  
08 (dom) - Dia da Justiça  
25 (qua) - Natal



A Diretoria

Matéria publicada em 12/01/20234




**sindjudES**

 [Instagram.com/sindjudes/](https://www.instagram.com/sindjudes/)

 [Facebook/sindjud](https://www.facebook.com/sindjud)

 [sindjud.com.br/](http://sindjud.com.br/)

 [Whatsapp: \(27\) 3357-5000](https://www.whatsapp.com/chat?phone=552733575000)

**Estamos recebendo sugestões para o nosso Giro Semanal.**



**Envie para o nosso e-mail:**  
[imprensa@sindjud.com.br](mailto:imprensa@sindjud.com.br)